



**LEI Nº 1.990, DE 05 DE ABRIL DE 2016.**

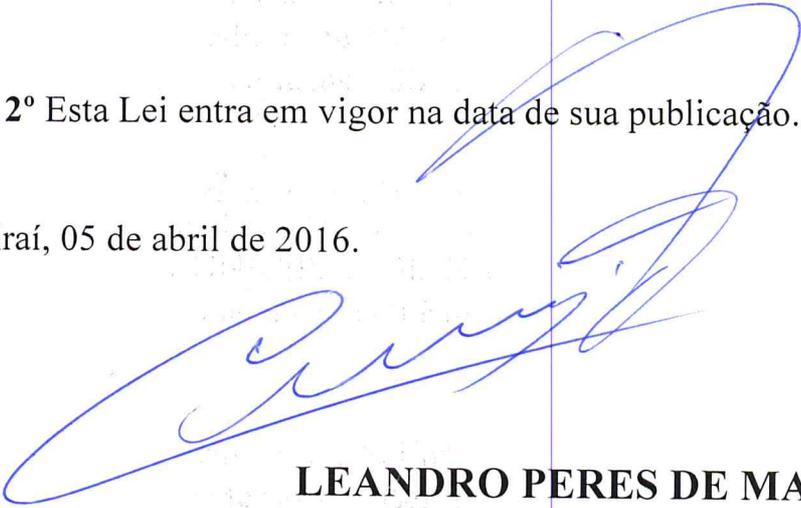
Revoga a **Lei nº 1.751** de 17 de julho de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras com **3.107,36m<sup>2</sup>**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 03 da Quadra "P"**, para a empresa **Felipe e Queiroz Produtos Alimentícios Ltda-ME**", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Em cumprimento à Lei nº 1951 de 21 de outubro de 2015, fica revogada em todos os seus termos, a **Lei nº 1.751** de 17 de julho de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras com **3.107,36m<sup>2</sup>**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 03 da Quadra "P"**, para a empresa **Felipe e Queiroz Produtos Alimentícios Ltda-ME**".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 05 de abril de 2016.



**LEANDRO PERES DE MATOS**  
-Prefeito-

Ref. Projeto de Lei nº 19/2016  
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 1572 de 08/04/2016